



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 347 DE 19 DE MARÇO DE 2026 ATIVIDADE FINALÍSTICA AF 05 – COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO

“Designa os Conselheiros Angelo Vidal Alves e Everley Hobold para participar de reunião na Maternidade Darcy Vargas, no dia 23 de março de 2026, às 08h30min, em Joinville/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o convite para reunião na Maternidade Darcy Vargas no dia 23 de março de 2026, às 08h30min, em Joinville/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os **Conselheiros Angelo Vidal Alves e Everley Hobold** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística AF 05 – **Coordenação e Orientação** as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 19 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária